



1ª Sessão 20109

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 4866/2011

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por Unanimidade  
Gala das Sessões 20/09/11  
Presidente [Signature]

Projeto de Lei nº 063/2011 data 23 / 08 / 11

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: DALVA DA MATTA IGREJA

1ª discussão em 25 / 08 / 2011

2ª discussão em 15 / 09 / 2011

3ª discussão em     /    /    

Arquivado em     /    /    

Desarquivado em     /    /    

As Comissões  
De Justiça  
Em 23/08/2011  
Presidente [Signature]



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 20/09/11  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 063/2011

Dispõe sobre a denominação de **Via Pública** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Almir Zane Simões**, a **Rua** nº 24, próximo a Pousada Cantanópolis, localizada na Praia dos Castelhanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com o emplacamento da denominada rua, de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 23 de agosto de 2011.

  
DALVA DA MATTA IGREJA  
VEREADORA

As Comissões  
De Justiça  
Em 23 de agosto de 2011  
Presidente

Câmara M. Anchieta -23-Ago-2011-14:44-009866-1/2



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de levar o presente Projeto de Lei, para apreciação dos nobres colegas Vereadores, que visa denominar **de Rua Amir Zane Simões**, a Rua nº 24, próxima à Pousada Cantanópolis, localizada na Praia dos Castelhanos.

A citada rua levará este nome, pois gostaria de homenagear uma pessoa tão especial como foi o Sr. Almir Zane Simões, que embora não esteja mais entre nós, merece nosso reconhecimento e respeito, e também, por ser conhecida por todos os moradores que a chamam carinhosamente por Rua do Mimi.

Espero que este projeto seja aprovado por unanimidade, e que seu nome fique gravado como uma homenagem simples, que representa muito para sua família, amigos e moradores da citada rua.

Plenário Ulisses Guimarães, 23 de agosto de 2011.

**DALVA DA MATTA IGREJA**  
Vereadora

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2011. Às dezoito horas do dia vinte de setembro do ano de dois mil e onze, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a presidência da Vereadora Dalva da Matta Igreja, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto dos vereadores Geovane Meneguelli Louzada dos Santos e Carlos Waldir Mulinari de Souza. Após ter sido aprovada a ata da sessão anterior, a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Pastor Jamil Miana Quinteiro, da igreja evangélica Jetsêmane para fazer o oração inicial e, em seguida, foi lido o material de expediente, onde constava: 1) Indicações n°s 021/2011 e 22/2011 do vereador Carlos Waldir Mulinari de Souza; 2) Requerimentos 516/2011 e 517/2011 do vereador Geovane Meneguelli Louzada dos Santos, aprovados pelo Plenário; 3) Requerimentos 513/2011 e 515/2011 do vereador Valber José Salarini, aprovados pelo Plenário; 4) Requerimento n° 510/2011 do vereador Marcus Vinicius Doelinger Assad, também assinado pela vereadora Dalva da Matta Igreja, aprovado pelo Plenário; 5) Requerimentos 501/2011, 502/2011 e 511/2011 da vereadora Terezinha Vizzone Mezadri, aprovados pelo Plenário; Requerimento 503/2011 do vereador José Maria Rovetta, aprovado pelo Plenário; 6) Projeto de Lei n° 68/2011 – Incorpora vantagens a vencimentos e salários e dá outras providencias, de autoria da Mesa Diretora; 7) Projeto de Lei n° 62/2011 – Dispõe sobre denominação de via pública, de autoria da Vereadora Terezinha Vizzone Mezadri; 8) Projeto de Lei n° 64/2011 – Dispõe sobre denominação de via pública, de autoria da vereadora Terezinha Vizzone Mezadri; 9) Projeto de Lei n° 47/2011 – Altera dispositivos da Lei n° 680 de 15/03/2011 que institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 10) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei n° 067/2011 de autoria da Vereadora Dalva da Matta Igreja, aprovado por unanimidade; 11) Requerimento verbal de autoria do Vereador Jocelém G. de Jesus, solicitando que a Secretaria do Estado de Segurança, que a mesma tome providências e monitore melhor através esse trecho de Belo Horizonte, pois já foram encontrados dois corpos queimados nessa localidade, aprovado por unanimidade; 12) Requerimento verbal de autoria do Vereador Cléber Oliveira da Silva, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura que seja feito reparo nas estradas, que liga Santa Luzia de Monteiro à Goembê, que está péssima, aprovado por unanimidade. Terminada a leitura do material do expediente, a Srª. Presidente passou a hora destinada aos senhores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcus V. D. Assad, Jocelém G. de Jesus, Cléber Oliveira da Silva, Válber Salarini e Dalva da Matta Igreja (ARQUIVO DIGITAL). Após os devidos pronunciamentos, a Srª. Presidente, passou para a Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante da pauta: Projetos em 2ª Discussão: 1) Projeto de Lei n° 048/2011 – Altera a lei n° 706/2011, de autoria do Poder Executivo; 2) Projeto de Lei n° 066/2011 – Dispõe sobre a denominação de vias públicas, de autoria do Vereador Carlos Waldir Mulinari de Souza. Projeto em Votação: 1) Projeto de Lei n° 063/2011 –

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências, de autoria da vereadora Dalva da Matta Igreja, aprovado por unanimidade; 2) Projeto de Lei nº 067/2011 – Institui a Semana Outubro Rosa no Município de Anchieta/ES e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dalva da Matta Igreja, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Sr<sup>a</sup>. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com a Sr<sup>a</sup>. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

**LEI Nº 739, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Almir Zane Simões, a Rua nº 24, próxima a Pousada Cantanópolis, localizada na Praia dos Castelhanos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com o emplacamento da rua que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 27 de setembro de 2011.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Edival José Petri**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Anchieta.



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 82/2011

*Dispõe sobre a denominação de via publica e dá outras providencias.*

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado pelo Plenário desta casa, na sessão ordinária do dia 20/09/2011, o Projeto de Lei nº 63/2011, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre denominação de via publica e dá outras providencias.

### PROJETO DE LEI Nº 63/2011

*Dispõe sobre a denominação de via publica e dá outras providencias*

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Almir Zane Simões, a Rua nº 24, próxima a Pousada Cantanópolis, localizada na Praia dos castelhanos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com o emplacamento da rua que trata o artigo anterior, ficará por conta da família do homenageado.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 21 de setembro de 2011.

  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**  
Dalva da Matta Igreja

**VICE-PRESIDENTE**  
Terezinha Vizzone Mezdri

  
**SECRETÁRIO**  
Carlos Valdir Mulinari de Souza



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA-ES, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Of. PRP nº 106/2011

DA:  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
VEREADORA DALVA DA MATTA IGREJA

AO:  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA  
EXMO. SR. EDIVAL JOSÉ PETRI

Assunto – Encaminha Autógrafos de Lei

Senhor Prefeito,

Faço uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei nº 81/2011 proveniente do Projeto de Lei nº 67/2011 e Autógrafo de Lei nº 82/2011, proveniente do Projeto de Lei nº 63/2011, ambos de autoria do Poder Legislativo, para promoção de sanção ou veto.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
DALVA DA MATTA IGREJA  
Presidente

PREF. MUNI. ANCHIETA 019873 22/SET/2011 15:31 9/2

## JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº. 4/1990 recebo o Projeto de Lei nº. 063/2011, de autoria do poder legislativo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supracitado, devendo, portanto, haver a protocolização da proposta.

Anchieta – ES, 24 de Agosto de 2011.



PRESIDENTE DA CÂMARA  
DALVA DA MATTA IGREJA

**DESPACHO**

**À: Secretaria da Câmara Municipal**

Tendo em vista a aprovação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 63/2011 e, consequente publicação da Lei nº 739/2011, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta – ES, 30 de Dezembro de 2011.



**PRESIDENTE DA CÂMARA  
DALVA DA MATTA IGREJA**



# MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

---

## PARECER CLJR

*Parecer nº93/2011*

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre projeto de Lei nº63/2011, que dispõe sobre denominação de via pública.

### **I – Relatório:**

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 23.08.2011 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, o qual passamos a tecer.

### **II – Análise:**

Esta comissão, analisando o projeto em questão, chegou a conclusão que o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer impedimento a presente propositura da mesma, primeiro por ser constitucional em seu aspecto formal, ou seja, através de projeto de Lei obedecendo a todas as formalidades legais, em especial quanto a iniciativa, e segundo quanto ao aspecto material temos que o conteúdo normativo é adequado e proporcional para produzir os seus efeitos jurídicos.

No mérito não há qualquer impedimento que impeça a sua votação e aprovação.



## MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

---

### III – Conclusão:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**É como voto.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2011.

**Valber José Salarini** \_\_\_\_\_

Relator

Os Membros desta comissão adotam e aprovam na íntegra o parecer de seu relator.

**Terezinha V. Mezdri** \_\_\_\_\_

Presidente da CLJR

**Cleber de Oliveira da Silva** \_\_\_\_\_

Membro da CLJR

